
D.R. DA EDUCAÇÃO
Declaração de Rectificação n.º 48/2008 de 30 de Maio de 2008

É rectificado o extracto de portaria n.º 216/2008 de 26 de Maio, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 97, de 26 de Maio de 2008, onde se lê:

“Casa de Providência de São Jorge”, deverá ler-se:

“Casa de Providência de São José”

E, onde se lê:

“Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto”, deverá ler-se:

“Santa Casa da Misericórdia do Corvo”.

26 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.